

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** DO QUADRO DE
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 059/2021
RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da Comissão do Concurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR** do concurso público para provimento do cargo de Técnico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aberto pelo Edital nº 002/2021:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital o resultado preliminar da Prova Objetiva, conforme disposição do Item X do Edital de Abertura nº 002/2021, de 30 de abril de 2021.

I – O Anexo I contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 6 do Item X do Edital de Abertura nº 002/2021.

Art. 2º O gabarito pós-recursos da Prova Objetiva, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º O **ANEXO II** contém os pareceres dos recursos previamente deferidos, interpostos contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva.

Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como verificar o seu desempenho na Prova Objetiva por meio do link [Boletim de desempenho da Prova Objetiva](#), disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao resultado preliminar da prova objetiva caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **0h00min do dia 25/08/2021 até às 23h59min do dia 27/08/2021**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 5º As disposições deste Edital entram em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,
Presidente da Comissão do Concurso.